



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº. 07/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 15/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação das empresas **"Café Foz Equipamentos e Alimentos LTDA"** CNPJ nº. 17.190.005/0001-27, e **"Camargo Vending LTDA"** CNPJ nº. 21.107.516/0001-00, cujo objetivo é aquisição de café solúvel liofilizado, leite em pó sem açúcar e palheta slim cristal para drink para reposição em Máquina de Café – Vending Machine – da Câmara Municipal de Missal.

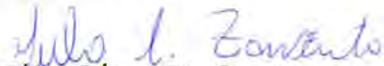
A aquisição do café, leite e palhetas são para manutenção da máquina de café expresso que está instalada na câmara e fornece café aos vereadores, servidores e visitantes da câmara, produzindo as bebidas sob demanda, sem a necessidade de designar servidor especificamente para esses serviços e desperdício de insumos.

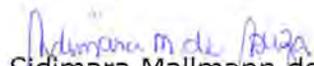
Conforme acompanhamento do consumo de café na câmara estimou-se que a quantidade de 12 pacotes de 510g de café, 70 pacotes de 510g de leite e 5000 palhetas são suficientes para consumo por um período de aproximadamente seis meses. Sendo que esses produtos serão entregues no seu total e mantidos em estoque para consumo.

Considerando o valor total para aquisição dos produtos cotados opta-se por dispensar a licitação, de acordo com fundamentação legal, para aquisição dos produtos citados, pelas empresas anteriormente especificadas, no valor total de R\$ 2.795,00 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais) que serão pagos após entrega dos produtos e apresentação das notas fiscais.

Missal - PR, 03 de março de 2023.

  
Leandro Nandi Carvalho  
**Presidente**

  
Júlio César Zanfonato  
**Relator**

  
Sidimara Mallmann de Souza  
**Membro**